

Drª ANTÓNIA

ACTA Nº 27

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-07-991

Aos quinze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e um, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Coronel Martinho de Sousa Pereira, Eng<sup>o</sup> Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng<sup>o</sup> João José Ferreira da Maia, Drª Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Eng<sup>o</sup> António Sérgio Azeredo e Drª Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da Tesouraria relativo ao dia 12 do mês em curso, o qual apresenta o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - quarenta e dois milhões quinhentos e trinta e um mil cento e trinta e seis escudos e noventa centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - quatro milhões quinhentos e sessenta e dois mil trezentos e oitenta e sete escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - quarenta e três milhões oitocentos e noventa e dois mil vinte e oito escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e doze mil novecentos e setenta escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - onze milhões setecentos e noventa e quatro mil trezentos e cinco escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - setecentos e oito mil trezentos e trinta e nove escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - setenta e quatro milhões seiscentos e vinte e nove mil cento e sessenta escudos e quarenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - três milhões novecentos e sessenta e sete mil dezoito escudos e cinquenta centavos.

VARANDAS, JANELAS E JARDINS FLORIDOS: - Em seguimento da deliberação tomada na última reunião, a Câmara recebeu a presença dos premiados no concurso em epígrafe, a quem o Sr. Presidente dirigiu palavras de boas vindas e de agradecimento pelo interesse e empenho demonstrados no embelezamento da cidade, ao que se seguiu a entrega dos respectivos prémios,

conforme classificações atribuídas pelo júri e que constam da citada deliberação.

Deu entrada na sala o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> António Alves.

RESERVA AGRICOLA NACIONAL (RAN) NO CONCELHO DE AVEIRO: -

Foi submetida à consideração da Câmara, a carta que define as áreas incluídas na RAN do concelho de Aveiro elaborada com base no disposto no Decreto-Lei nº 196/89 de 14 de Junho, e sobre a qual foram prestados esclarecimentos pelos Técnicos do Gabinete de Planeamento e do P.D.M. que responderam a todas as questões que foram levantadas.

Após demorada troca de impressões entre todos os Membros do Executivo, foi deliberado, com as abstenções dos Vereadores Dr<sup>a</sup> Amélia Brito e Eng<sup>o</sup> Azeredo, aprovar a RAN do município de Aveiro.

A Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia disse que votou a favor porque, em princípio, concordava com a filosofia subjacente à definição da RAN.

A Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito declarou abster-se por desconhecimento dos estudos que estiveram na base da proposta apresentada e o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Azeredo também por desconhecimento dos dossiers que deram origem à proposta, ao que o Sr. Presidente informou de que os respectivos elementos estarão disponíveis durante os próximos dias, para apreciação.

PLANO DE PORMENOR URBANISTICO DA QUINTA DO SIMÃO: - Em

seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 26 de Maio de 1986 e 2 de Fevereiro de 1987, o Sr. Presidente informou de que se encontra finalmente concluído o plano em epígrafe, o qual submeteu de imediato à apreciação do Executivo, bem como a respectiva memória descritiva e regulamento, que inclui índices e parâmetros urbanísticos.

De seguida, foi feita pormenorizada explanação do plano pelos técnicos municipais autores do mesmo, ao que se seguiu demorada troca de impressões e em que foram prestados os esclarecimentos tidos por convenientes, após o que foi deliberado, por unanimidade, considerar os estudos ora apresentados aprovados.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA - CONSTRUÇÃO DE UM LAR E CENTRO

DE DIA EM OLIVEIRINHA: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 18 de Março, findo, foi presente à Câmara o ante-projecto do Lar e Centro de Dia



*[Handwritten signatures and initials at the top of the page, including 'Aveiro', 'A19', and 'Duty'. A page number '.3.' is visible in the top right corner.]*

para Idosos a construir pela Santa Casa da Misericórdia na Quinta da Moita, em Oliveirinha, o qual foi devidamente explicitado pelos técnicos municipais autores do projecto.

Seguiu-se uma breve apreciação bem como pedidos de esclarecimentos por parte de alguns Membros do Executivo, que de imediato, foram prestados por aqueles técnicos, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o ante-projecto ora em análise.

SUPRESSÃO DE PASSAGENS DE NIVEL: - Depois de breve troca de impressões sobre a urgente necessidade de se suprimirem algumas passagens de nível, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente submeter à apreciação da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, a inclusão em Plano das passagens desniveladas da Cabreira, de Cacia, e, também, a passagem inferior para peões na Estação, para efeitos de candidatura. Mais foi deliberado, também por unanimidade, solicitar àquela Entidade, informação sobre a possibilidade de ser candidatada, também, a construção de uma desnivelada da linha do Vale do Vouga, na zona suburbana de Aveiro.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE AZURVA: - A Câmara tomou conhecimento do projecto da futura sede do Centro Social de Azurva, elaborado pelo GAT - Gabinete de Apoio Técnico de Aveiro. Após troca de impressões em que os técnicos municipais teceram algumas críticas ao documento em análise, foi deliberado, com 5 votos a favor e 4 abstenções dos Vereadores Dr<sup>a</sup> Maria Antónia, Eng<sup>o</sup> Azeredo, Dr<sup>a</sup> Amélia Brito e Eng<sup>o</sup> Alves aprovar o projecto em causa, para efeitos de candidatura ao Centro Regional de Segurança Social.

O Sr. Presidente informou que, apesar da oposição assumida pelos técnicos, votava favoravelmente para não inviabilizar o projecto e a Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito fez a seguinte declaração de voto: "Abstive-me para não inviabilizar a candidatura a Pidac, do projecto do Centro Social de Azurva, dadas as críticas ao projecto apresentadas pelos técnicos da Câmara presentes nesta reunião".

EMPREITADAS - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - 2<sup>a</sup> FASE: - A Câmara tomou conhecimento das propostas com vista à execução das infraestruturas na Zona Industrial de Mamodeiro - 2<sup>a</sup> fase apresentadas pelas seguintes Firmas: N<sup>o</sup> 1 - CASA LAMEIRO de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda.; N<sup>o</sup> 2 - VITOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA e N<sup>o</sup> 3 - CABRAL & FILHOS, Lda.

.4.

Tendo-se procedido à abertura dos respectivos documentos e achado o processo conforme, procedeu-se à abertura das propostas verificando-se os seguintes valores Nº 1 - Dez milhões novecentos e sessenta e nove mil e quinhentos escudos; Nº 2 - Oito milhões quinhentos e oitenta mil escudos e Nº 3 - Onze milhões quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos escudos, sendo todas as importâncias acrescidas de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos serviços municipais competentes para estudo e informação com vista a posterior resolução.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Em continuação da deliberação tomada na reunião de 24 de Junho, findo, a Câmara procedeu à abertura dos envelopes dos documentos que foram achados conforme e das propostas, com vista à pavimentação da Rua Luís de Camões, Rua Chão do Além e Rua da Prata, na Freguesia de Santa Joana, apresentadas pelos seguintes concorrentes e dos valores que a seguir se indicam: Nº 1 - M.MENDES, LDA. - Dez milhões quatrocentos e setenta e quatro mil e duzentos escudos; Nº 2 - CABRAL & FILHOS, LDA. - Nove milhões seiscentos e trinta e seis mil novecentos e oitenta escudos; Nº 3 - CASA LAMEIRO de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda. - Onze milhões vinte e sete mil setecentos e vinte escudos e Nº 4 - JOÃO CARLOS ROQUE GRAÇA - Onze milhões duzentos e dezoito mil e novecentos escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, que o mesmo seja estudado pelos serviços municipais respectivos, com vista ao Executivo se pronunciar numa próxima reunião.

IDEM - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ARADAS:  
- Dando também continuação à deliberação tomada na reunião de 24 do mês findo, procedeu-se à abertura dos envelopes dos documentos que se verificou estarem em conformidade com a Lei e das propostas com vista à pavimentação de arruamentos em Aradas apresentadas pelas seguintes Firmas da especialidade: Nº 1 - JOAQUIM ALVES, SUCRS., LDA. Nº 2 - M.MENDES, LDA. e Nº 3 - CASA LAMEIRO de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda., que apresentam os valores de onze milhões seiscentos e oitenta mil escudos, oito milhões quatrocentos e noventa e quatro mil escudos e nove milhões setecentos e setenta e cinco mil escudos, acrescidos de IVA.

Foi deliberado, por unanimidade, que o mesmo seja estudado pelos serviços municipais respectivos, com vista a posterior resolução.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

EMPREITADAS - URBANIZAÇÃO DOS MONTES DE AZURVA - ARRANJOS

EXTERIORES: - Em consequência da deliberação tomada na reunião de 24 de Junho, último, a Câmara apreciou as propostas com vista à realização da empreitada de arranjos exteriores na urbanização em epígrafe, apresentadas pelas Firms JOAQUIM ALVES, SUCRS. LDA. e M.MENDES, LDA.

Após abertura dos envelopes que continham os documentos verificou-se estarem os mesmos em conformidade com a lei.

Seguidamente, procedeu-se à abertura das respectivas propostas tendo-se verificado que os mesmos apresentam, respectivamente, os valores de dois milhões oitocentos e trinta mil quinhentos e cinquenta escudos e dois milhões cento e noventa mil trezentos e quarenta escudos acrescidos da IVA.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos serviços municipais competentes para estudo e informação com vista a posterior resolução.

IDEM - CONSTRUÇÃO DE UM P.T: NA ZONA HABITACIONAL DA COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DE AVEIRO "A CHAVE": - Dando seguimento

à deliberação tomada na reunião de 25 de Fevereiro, último, foram presentes as propostas com vista à construção de um P.T. na zona habitacional em epígrafe, apresentadas pelos concorrentes Antero Marques dos Santos, José Manuel Vieira Saraiva e Afonso Gomes dos Reis.

Feita a abertura dos envelopes que continham os documentos verificou-se estarem os mesmos em conformidade com a lei, pelo que, de imediato, se procedeu à abertura das propostas, que apresentam respectivamente, os valores de onze milhões novecentos e seis mil e quinhentos escudos e dez milhões oitocentos e quarenta e oito mil e quinhentos escudos e impossibilidade de execução das obras.

Foi deliberado, por unanimidade, encarregar o técnico municipal responsável de prestar fundamentada informação com vista a posterior resolução.

IDEM - ACESSO CENTRAL: - A Câmara tomou conhecimento das propostas com vista ao aluguer de uma retroescavadora para abertura do canal, no Acesso Central, apresnetadas pela Firms TERRAVEIRO - Terraplanagens de Aveiro, Lda. e CASA LAMEIRO de João Simões Vieira & Filhos, Lda. Feita a abertura dos envelopes, verificou-se que a Firma TERRAVEIRO não apresentou os respectivos documentos, nos termos legais, pelo que foi deliberado, por unanimidade, excluir a mesma.

.6.

Procedeu-se, de seguida, à abertura da proposta apresentada pela CASA LAMEIRO tendo-se verificado um valor de sete mil setecentos e cinquenta escudos/hora.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos serviços municipais competentes para estudo e informação.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DAS CARDADEIRAS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 24 de Junho, findo, em que foi deliberado, proceder à abertura do concurso para as obras de conservação da escola em epígrafe, a Câmara procedeu à abertura das cartas apresentadas pelos concorrentes Afonso Gomes dos Reis e Firma HOPT - Habitação Obras Públicas e Turismo, Lda., tendo-se verificado que os mesmos informam da impossibilidade para execução das obras.

IDEM - AQUISIÇÃO DE ASPIRADORES: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 24 de Junho, findo, a Câmara tomou conhecimento das propostas com vista ao fornecimento de dez aspiradores destinados às várias escolas do concelho, e cujos valores aqui se dão como transcritos, apresentados pelas Firms BONGÁS - Sociedade Central de Combustíveis de Aveiro, Lda. e ARLA - Agência de Representações, Lda. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo ao técnico municipal responsável para estudo e informação.

PLANO OPERACIONAL DO CENTRO (POC): - Em seguimento das várias deliberações já tomadas, a Câmara tomou conhecimento de um ofício da Comissão de Coordenação da Região Centro a informar dos projectos que foram seleccionados pela Unidade de Gestão do POC e que são os seguintes: Plano Director Municipal; Esgotos Domésticos do Concelho de Aveiro - Zona baixa da Cidade; Acesso Central - 2ª fase - Ligação à Presa e Vilar; Acesso ao Centro Coordenador de Transportes e Parqueamento do Mercado Abastecedor; Elevatórias do Cojo; Abastecimento de água à Cidade de Aveiro - Ampliação do Sistema de Captações e Reservas - Furo JK9 e JK10.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação e última da obra "Construção do Mercado Abastecedor - Iluminação Exterior", adjudicada a M.Mendes, Lda., da quantia de um milhão trezentos e quarenta e nove mil cento e vinte e cinco escudos;



*João Peixinho* *AM* *Adalt* *Ant* .7.

- Situação única da obra "Instalação de Rega Automática no Estádio Mário Duarte", adjudicada a Aquamatic - Sistemas de Rega, Lda., da quantia de dois milhões novecentos e dez mil novecentos e vinte escudos;

- Revisão de preços (autos 1 a 6) à obra "Centro Social de Aradas - 2ª fase", adjudicada à Savecol, Lda., da quantia de um milhão cento e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte escudos;

- 2ª Situação e última da obra "Construção da Rede de Alimentação à Rede do Estádio Mário Duarte", adjudicada a Antero Marques dos Santos, da quantia de novecentos e noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e dois escudos;

- 8ª Situação da obra "Centro Social de Aradas - 2ª fase", adjudicada à Savecol, Lda., da quantia de um milhão setecentos e oitenta e nove mil setecentos e noventa e quatro escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: serviço requisitante 03 - N.ºs 312, 351 e 353/91, das quantias de cento e vinte e oito mil e setecentos escudos, cento e trinta e quatro mil e vinte escudos e cento e noventa e nove mil duzentos e sessenta e cinco escudos, respectivamente; Serviço requisitante 06 - N.ºs 1245, 1300, 1307, 1315, 1330 e 1332/91, das quantias de cento e trinta mil oitocentos e quarenta e sete escudos, duzentos e setenta e dois mil novecentos e trinta e sete escudos e cinquenta centavos, cento e dezassete mil quinhentos e quarenta e nove escudos, duzentos e dez mil e seiscentos escudos, cento e trinta e cinco mil e vinte escudos e duzentos e setenta e dois mil duzentos e vinte e cinco escudos, respectivamente.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Reordenamento da Circulação na Av.ª Dr. Lourenço Peixinho - 1ª fase", adjudicada a M.Mendes, Lda., e autorizar a restituição da importância que se encontra retida como depósito de garantia.

CÂMARA MUNICIPAL - PLANO DE ACTIVIDADES PARA 1991: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar uma alteração ao Plano de Actividades do ano em curso, no sentido de ao mesmo ser aditada a obra relativa ao objectivo 10 - Defesa do Meio Ambiente - Projecto 23 - Estudos de Defesa do Meio Ambiente.

.8.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Foi também deliberado, por unanimidade, aprovar a 3ª alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, o qual tanto na receita como na despesa, importa na quantia de quarenta e quatro milhões e quatrocentos mil escudos.

CLUBE DE TÊNIS DE AVEIRO: - Foram trocadas impressões, relativamente à pretensão já por diversas vezes manifestada pelo Clube de Tênis de Aveiro, em ver alargadas as respectivas instalações e, nomeadamente, em obter um campo coberto. Sobre o assunto, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos referiu-se às diligências que têm sido efectuadas nesse sentido, e, também, ao protocolo existente e ao projecto já elaborado, após o que foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja de novo agendado para a próxima reunião, devendo os documentos atrás mencionados ser juntos ao respectivo processo.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Lida a informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária nº 89157-02329/00 da quantia total de oitocentos e trinta e um mil escudos, passada pelo Banco FONSECAS & BURNAY a pedido de Vitor Jesus Rodrigues Almeida, referente à obra "Movimentação de Terras e Pavimentação do Acesso Central à Cidade".

EMPREITADAS E FORNECIMENTOS - DISPENSA DE CONTRATO ESCRITO:  
- Foi lida uma informação prestada pelo Sr. Director dos Serviços Administrativos, que aqui se dá como transcrita, segundo a qual esta Câmara tem seguido o critério de que, nos contratos de fornecimento de importância inferior a quatrocentos mil escudos, não é celebrado contrato escrito. Todavia, o nº 3 do artº 9º do Decreto-Lei nº 390/82, de 17 de Setembro, determina que a dispensa de contrato escrito, nos casos em que esta forma não é obrigatória, compete à Assembleia Municipal. Mais refere a mesma informação que, em ordem a não aumentar as agendas de trabalho na Assembleia Municipal, poderá o Órgão Executivo deliberar no sentido de dispensar o contrato escrito relativamente a todos os fornecimentos em que a respectiva importância seja inferior a quatrocentos mil escudos, contemplando, também, a correspondente deliberação os contratos de fornecimentos já realizados. Por unanimidade, foi deliberado concordar com a mencionada informação e proceder em conformidade com a mesma, devendo a presente deliberação ser submetida à consideração da Assembleia Municipal, nos termos da citada disposição legal.





10.

Seguidamente, o Sr. Presidente fez uma breve referência ao programa de inauguração e convidou todos os Membros do Executivo a estarem presentes no almoço o qual contará também com a presença das delegações de Arcachon e Forly que estarão em Aveiro nessa data. A Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia informou que não poderá estar presente, uma vez que partirá para os Açores ainda no decurso desta Semana, por um período de 15 dias.

Seguiu-se, ainda troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de todas as despesas necessárias ao desenvolvimento do programa.

Saíu da sala o Sr. Presidente, tendo assumido a direcção dos trabalhos o Vereador Sr. Coronel Martinho.

JUNTAS DE FREGUESIA - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS DE APOIO ÀS PISCINAS: - Em sequência das deliberações tomadas nas reuniões de 18 de Fevereiro e 15 de Abril, findos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a Junta de Freguesia de Cacia da importância de três milhões de escudos, referente a trabalhos já executados na obra de construção dos balneários das piscinas.

SUBSIDIOS: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 27 de Maio, último e face ao pedido formulado pela Escola Secundária José Estevão, foi deliberado, por unanimidade, participar com a quantia de oitenta mil escudos para as despesas com a realização do Festival Yogalips, organizado por um grupo de alunos daquela escola, ficando assim rectificadas, na parte respectiva, a citada deliberação.

- Foi também deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio de duzentos e cinquenta mil escudos à Sociedade Musical Santa Cecilia para participar nas despesas com o desenvolvimento das respectivas actividades.

- Também por unanimidade, foi deliberado, conceder um subsídio da quantia de um milhão de escudos ao Clube do Povo de Esgueira destinado a custear as despesas com a ampliação do pavilhão gimnodesportivo e aquisição de algum equipamento;

- Foi ainda deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Coronel Martinho conceder um subsídio da quantia de duzentos mil escudos à Junta de Freguesia de Eixo, para custear as despesas com a construção de sanitários naquela freguesia;

- Após troca de impressões e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, conceder à Fanfarrinha de S. Bernardo um subsídio de quinhentos mil escudos destinado a ajudar nas despesas com a



obras levadas a efeito na respectiva sede.

- Foi também apreciado um ofício da Escola Secundária Nº 1 de Aveiro, a solicitar apoio financeiro para a aquisição de um equipamento informático, tendo sido deliberado, por unanimidade, participar com um subsídio de dez mil escudos.

- Finalmente por proposta do Vereador Sr. Coronel Martinho, foi ainda deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio de duzentos mil escudos ao Regimento de Engenharia de Espinho, para fazer face às despesas com a manutenção das viaturas que estão cedidas ao Município.

FESTAS DA RIA: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos informou de que as Delegações de Forly e Arcachon que foram convidadas para as Festas da Ria, chegarão a Aveiro na próxima 5ª feira e deu nota dos programas elaborados para cada uma das Delegações. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os programas e autorizar o pagamento das correspondentes despesas.

EDIFICIOS MUNICIPAIS - ANTIGAS INSTALAÇÕES DO TURISMO: - O Vereador Prof. Celso Santos referiu-se à necessidade de se ocuparem as antigas instalações dos Serviços de Turismo e sugeriu que nas mesmas passe a funcionar um Gabinete de Relações Públicas que será constituído do seguinte modo: um serviço de turismo; um serviço de informação geral da actividade municipal; um serviço de apoio à cultura e um Gabinete de Imprensa ou eventualmente de protecção civil.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar, em princípio com o exposto.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TELEFÓNICO PARA AS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA REGIÃO DE TURISMO: - Em consequência da deliberação anterior e tendo em vista a necessidade de se dotarem as referidas instalações de equipamento telefónico, foi deliberado, por unanimidade, adquirir à Centrel Comercial, um sistema electrónico de comutação telefónica, constituído por 3 linhas de rede, 5 extensões, 4 circuitos de conversação simultânea e uma carta de música, pelo valor global de duzentos e trinta e um mil duzentos e cinquenta escudos, 5 telefones ao preço unitário de nove mil novecentos e noventa escudos, o que com a respectiva mão-de-obra no valor de quarenta mil escudos, perfaz um total de trezentos e vinte e um mil e duzentos escudos.

A aquisição do presente equipamento à Firma Centrel Comercial fundamenta-se no facto de o mesmo funcionar como uma extensão à Central

existente no Edifício Municipal, também adquirida àquela Firma.

CEDÊNCIA DE BOXES: - Presente um Fax da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, a solicitar o aluguer das boxes por um preço simbólico. No uso da palavra, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia, fez uma proposta à Câmara, no sentido de ser deferida a pretensão em causa, e que a respectiva receita seja entregue à organização do último Jumping, para participar nas despesas ainda em débito, que são cerca de mil e setecentos contos. Seguiu-se prolongada troca de impressões sobre o assunto, em que todos os restantes Membros do Executivo declararam votar contra a proposta, após o que foi a mesma retirada pelo Sr. Vereador proponente.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada pela Câmara Municipal de Salvaterra de Magos e, relativamente à dívida do Jumping, solicitar à respectiva organização que apresente mapa de onde constem as despesas efectuadas e as receitas obtidas, para apreciação da Câmara.

PAGAMENTOS: - Presente e aprovada a relação dos pagamentos efectuados durante o mês de Junho, último, os quais totalizam a quantia de quinhentos e cinco milhões setecentos e vinte e cinco mil duzentos e vinte e cinco escudos.

No uso da palavra o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Alves fez uma referência ao facto de os vencimentos de todos os funcionários municipais serem depositados na Caixa Geral de Depósitos, o que provoca atrasos consideráveis no pagamento desses vencimentos aos funcionários que têm as suas contas noutras instituições bancárias, pelo que propôs que pelos Serviços Administrativos seja estudada a possibilidade de os vencimentos passarem a ser directamente depositados nos Bancos em que o funcionário tem a sua conta bancária, proposta esta que mereceu aprovação por unanimidade.

HABITAÇÃO - REALOJAMENTOS EM SANTIAGO: - Na sequência do programa de realojamento de pessoas residentes em pátios, ilhas e zonas degradadas, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação dos Serviços Municipais de Habitação autorizar do seguinte modo os realojamentos dos moradores do Pátio da Rua de Santa Rita, nº 34 em Vilar com as seguintes rendas estipuladas: Laurindo Teixeira - Bloco 34 - 3<sup>o</sup> T1 - seis mil setecentos e oitenta escudos; Maria de Jesus Ferrão - Bloco 17 - r/c B T1 - três mil setecentos e noventa escudos; Maria da Conceição da Silva - Bloco 17 - 1<sup>o</sup>F T3 - dezanove mil e duzentos escudos; e Joaquim António Cerqueira de Oliveira - Bloco 17 - 1<sup>o</sup> A T3 - dezanove mil e duzentos escudos.



*[Handwritten signatures and initials at the top of the page]*

HABITAÇÃO - BAIRRO SOCIAL DO PAÇO: - Face ao requerimento apresentado por Rosa Carvalho Parracho, moradora no nº11 do Bairro Social do Paço e à informação dos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o titular da referida habitação passe a ser a exponente, tendo em vista o falecimento de seu marido conforme certidão de óbito junta.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presente o processo nº 723/78, de Carlos Alberto de Almeida Pires, a requerer informação sobre a viabilidade de desanexação de uma parcela de terreno na Quinta do Simão, Freguesia de Esgueira, deste concelho, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar a desanexação da parcela número dois, para a qual já se encontra aprovado o projecto para a construção de uma moradia.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - Em seguimento da deliberação de 7 de Janeiro, último, que autorizou a inscrição de vários técnicos no curso "Regulamento das Características de Comportamento Técnico de Edifícios", cujos custos ascenderam à quantia de cento e oitenta mil escudos, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Vereador Engº Vítor Silva solicitar ao INEGI - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial, Entidade Organizadora do Curso, a devolução da referida importância paga pelo Município, uma vez que os técnicos não chegaram a participar no Curso por não aceitação das inscrições.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85 º, do Decreto-Lei nº 100/84 de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu *[Signature]*, Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

*[Handwritten signature of the Director]*

REUNIÃO DE

15/07/91

- Ratificado o despacho

PROCESSO DE OBRAS Nº. 363/63

RENAULT PORTUGUESA - SOCIEDADE INDUSTRIAL E COMERCIAL, S.A.R.L.

O projecto da construção dos edifícios industriais da Renault foram aprovados pela C.M.A. em 25/01/83.

O valor da licença nessa data era de:

$$\begin{array}{r} 63,421 \text{ m}^2 \times 15\$00 = 951 \ 315\$00 \\ \phantom{63,421 \text{ m}^2 \times 15\$00 =} 900\$00 \\ \phantom{63,421 \text{ m}^2 \times 15\$00 =} 300\$00 \\ \hline 952 \ 515\$00 \end{array}$$

Dado tratar-se de obra executada sem licença, o valor desta é agravado ao quintuplo

$$952 \ 515\$00 \times 5 = 4 \ 762 \ 575\$00$$

Quando a C.M.A. oficiou à Renault para regularizar a situação em 11/07/90, o valor da licença era outro derivado da aprovação da nova tabela de taxas

$$\begin{array}{r} 63,421 \text{ m}^2 \times 30\$00 = 1 \ 902 \ 630\$00 \\ \phantom{63,421 \text{ m}^2 \times 30\$00 =} 1 \ 800\$00 \\ \phantom{63,421 \text{ m}^2 \times 30\$00 =} 600\$00 \\ \hline 1 \ 905 \ 030\$00 \end{array}$$

$$1 \ 905 \ 030\$00 \times 5 = 9 \ 525 \ 150\$00$$

Posteriormente e dado o atraso na regularização do processo com a aprovação entretanto de nova tabela de taxas, o montante em dívida elevou-se para:

$$\begin{array}{r} 63,421 \text{ m}^2 \times 50\$00 = 3 \ 171 \ 050\$00 \\ \phantom{63,421 \text{ m}^2 \times 50\$00 =} 3 \ 000\$00 \\ \phantom{63,421 \text{ m}^2 \times 50\$00 =} 1 \ 000\$00 \\ \hline 3 \ 175 \ 050\$00 \end{array}$$

$$3 \ 175 \ 050\$00 \times 5 = 15 \ 875 \ 250\$00$$



Como a Renault não efectuou o pagamento foi debitado ao tesoureiro a referida dívida em 06/06/91.

No dia 10 de Julho de 1991, a Renault efectuou o pagamento da legalização da obra no montante de 15 875 250\$00.

Quando o pagamento não é efectuado 15 dias após o débito ao tesoureiro, serão cobrados para além dos juros 2% ao mês, uma taxa de relaxe de 3%, taxa esta que não poderá ser inferior a 30\$00 nem superior a 30 000\$00, cujos montantes são respectivamente de

Juros ..... 635 010\$00

Taxa relaxe . 30 000\$00

Este pagamento dos juros e da taxa de relaxe não foi efectuado.

Atendendo a que a Renault já foi suficientemente penalizada com os aumentos das tabelas de taxas que foram sucessivamente alteradas, proponho que seja perdoado o pagamento dos juros e da taxa de relaxe.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

  
 